

## N.SEQ

## ATA

N.SEQ-086 Versão 08 - Aprovado em 04/02/2015 - Página 1 de 1

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA EM 07/08/2024.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões I da OAB/GO, com transmissão simultânea pelo aplicativo Zoom Vídeo Communications, sob a Presidência do Dr. José Humberto Abrão Meireles, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2024. Estiveram presentes e justificaram ausência os membros: conforme lista de presença anexa. 1 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de guórum, o Presidente, Dr. José Humberto Abrão Meireles declarou aberta a reunião, conforme lista de presença em anexo. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA: nenhum. 3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1. Verificação de quórum. Abertura da Reunião, com saudações aos comparecentes 3.2. Início dos trabalhos 3.3. Palestra/Debate sobre: "Posicionamento ON e OFF para a advocacia trabalhista" (Palestrante: Dra. Chrissia Bandim), A palestrante nos ensinou, sobre a luz do código de ética e disciplina dos advogados, como a advocacia em geral poderia utilizar positivamente o marketing jurídico em proveito próprio com o intuito, inclusive, de prospectar clientes. Em síntese a palestrante disse que: "Eu não quero te transformar em um blogueiro, mas quero que todo mundo te identifique como advogado trabalhista." A Ordem, através de seu código de ética, principalmente no que tange ao Provimento 205/2021, não proíbe a publicidade e marketing jurídico, desde que estes não estejam em desconformidade com o mesmo, relatou que cada advogado e advogada tem perfis, mas que é de extrema importância, no mercado de hoje utilizar a ferramenta "internet" para que possam, de forma legal, prospectar clientes e se posicionar como advogado; 3.4. Questionário dos membros, o secretário-geral desta comissão, que a esta subscreve, questionou a palestrante no sentido de: Como é tentar conciliar a vida de advogado dentro de um escritório, os prazos, audiências, e outros afazeres pertinentes a profissão, com o empenho e dedicação para produção de conteúdos com a finalidade de se promover e prospectar clientes? Em resposta a palestrante disse que isso depende muito de cada pessoa, que não é fácil, mas que com o tempo vai tomando gosto e ficando mais fácil, mas se caso não tenha tempo ou gosto, que contrate empresas para auxiliar, não existe o mundo hoje sem se posicionar e para a carreira é muito importante. 3.5. Informes da Diretoria da Comissão 3.6. Oitiva dos membros 3.7. Conclusões e encerramento 4. ORDEM DO DIA: 4.1. Expedientes: nenhum 4.2. Processos Com Julgamento Iniciado: nenhum. 4.3. Processos Com Julgamento Adiado: nenhum. 4.4. Julgamento De Processos/Pauta Do Dia: 4.4.1. Conhecimento: nenhum.



## N.SEQ

## ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

**4.4.2. Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão, Dr. José Humberto Abrão Meireles, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Dr. João Paulo Chaves Arantes, Secretário-Geral da CDTRAB, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

José Mumberto Abrão Meireles
Presidente da Comissão de Divers do Trabalho

**João Paulo Chaves Arantes** Secretário Geral da Comissão de Direito do Trabalho